



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Capacitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 71000.077819/2024-99

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

1. Tendo-se em vista o que consta dos autos, **AUTORIZO** a presente contratação de serviço técnico profissional especializado por Inexigibilidade de Licitação, registrada sob o nº 26/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", combinado com o art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a ser formalizada com a empresa **PMP GESTÃO JURÍDICA E TREINAMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 33.169.685/0001-53, que tem por objeto contratar 100 (cem) vagas para os servidores do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, nos cursos: "Fase preparatória na nova lei de licitações: elaboração de ETP e TR" e "Gestão e fiscalização de contratos de obras, serviços e aquisições, segundo a Lei 14.133/2021".

2. Quanto ao valor, cumpre informar que a participação no evento resulta em um investimento de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para fazer frente ao pagamento das referidas participações, sendo que a despesa correrá às expensas da Dotação Orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual, constante da funcional programática 04.128.0032.4572.0001; PI: M4572406001; natureza de despesa: 33.90.39/48, programa de trabalho: 0032; ação: 4572 reservada na Unidade Gestora 550006 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

CRISTIANE DO MONTE SOARES

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

De acordo. Autorizo a mencionada contratação de acordo com o que consta no presente processo, em obediência ao preconizado no artigo 1º da Portaria/SE/MDS nº 362, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2023.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, conforme preconizado no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane do Monte Soares, Coordenador(a)-Geral**, em 30/10/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 31/10/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17720203** e o código CRC **8361B290**.

Referência: Processo nº 71000.077819/2024-99

SEI nº 17720203